

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Limpeza Concorrente do Veículo para Transporte de Enxoval

Versão: 3 | 2025



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



1. OBJETIVO

- Remover sujidades no interior do veículo após o transporte de enxoval sujo para a lavanderia e padronizar técnicas de limpeza e desinfecção de forma que mantenha o ambiente adequado sanitariamente, evitando disseminação de microrganismos patogênicos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

2. MATERIAIS

- EPI's: Máscara cirúrgica, avental impermeável, botas e óculos de proteção, 01 par luvas de látex azul cano médio;
- 01 balde com dois compartimentos;
- Solução de hipoclorito;
- 01 conjunto de Mop;
- Sabão líquido;
- Pá para lixo;
- Vassoura

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Higienizar as mãos;
- Paramentar-se com os EPI's (máscara, avental impermeável, botas, óculos de proteção e luvas de látex azul cano médio);
- Sempre que houver extravasamento de matéria orgânica nas superfícies do veículo, recomenda-se imediatamente retirar o excesso com papel ou material absorvente;
- Utilizando um recipiente pequeno, despejar água e sabão no piso e parede da área utilizada para transporte do enxoval;
- Esfregar a parede e o piso com a vassoura;
- Com um recipiente jogar água para remover a espuma da vassoura e das superfícies do carro
- Aplicar hipoclorito de sódio a 1% e esfregar com a vassoura;
- Enxaguar as superfícies do carro removendo todo o produto;
- Secar com o mop;
- Encaminhar o mop para processamento na lavanderia;
- Lavar o recipiente utilizado;
- Realizar limpeza dos utensílios e equipamentos utilizados (avental, vassoura, recipiente);

- Fazer guarda dos utensílios próximo ao diluidor automático;
- Desparamentar-se;
- Realizar lavagem das mãos.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012. 120p.

BRASIL. ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Processamento de roupas de serviços de saúde: prevenção e controle de riscos. Brasília, 2009. 106p. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-processamento-de-roupas-de-servicos-de-saude-prevencao-e-controle-de-riscos.pdf/view>. Acesso em: 03 de Setembro de 2024.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	03/08/2021	- Versão Inicial do Documento.
3	03/08/2023	- Realizada revisão e ajustes necessários.
3	03/08/2025	- Realizada revisão e ajustes necessários.

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Sâmara Patrícia Corcino Galvão - STHH/DLIH/SUP	Data: 03/08/2025
Análise Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa - STHH/DLIH/SUP	Data: 03/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 05/09/2025
Aprovação Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH/DLIH/SUP	Data: 05/09/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.003360/2025-96

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento: Limpeza Concorrente do Veículo para Transporte de Enxoval .POP.STHH.012 – versão 3 (53462201)

Elaboração: Sâmara Patrícia Corcino Galvão - STHH/DLIH/GAD	Data: 03/08/2025
Análise: Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa - STHH/DLIH/GAD	Data: 03/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 05/09/2025
Aprovação: Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH/DLIH/GAD	Data: 05/09/2025

Santa Cruz-RN, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sâmara Patrícia Corcino Galvão, Enfermeiro(a)**, em 19/09/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Danielle de Araujo Dantas da Costa, Biólogo(a)**, em 19/09/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, Chefe de Setor**, em 19/09/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 19/09/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53462303** e o código CRC **7DB85298**.

Referência: Processo nº 23527.003360/2025-96

SEI nº 53462303